



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

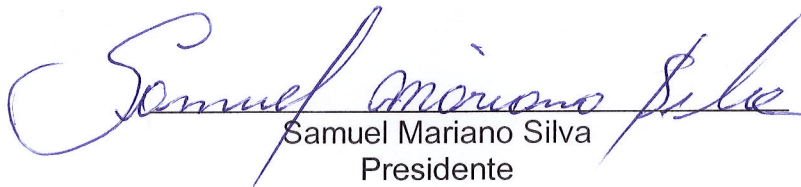
“Dispõe sobre o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Japaraíba”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Japaraíba, no período das 12:00 às 18:00 horas, nos dias de segunda à sexta feira, sem interrupção e sem prejuízo às sessões, nos horários em que forem realizadas, a partir de 21 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, 15 de Julho de 2014.


Samuel Mariano Silva
Presidente